



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

## PORTARIA Nº 439 DE 04 DE JUNHO DE 2024

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e considerando a aposentadoria da servidora CLÁUDIA CHRISTINA WANDERLEY SORIANO DE OLIVEIRA, nos termos da Portaria nº 311, de 22 de abril de 2024,

### RESOLVE

a) dispensar a servidora **CLÁUDIA CHRISTINA WANDERLEY SORIANO DE OLIVEIRA** da Função Comissionada, **FC-6**, de Chefe da Seção de Benefícios - SEBEN, vinculada à Coordenadoria de Educação e Desenvolvimento - COEDE, da SGP, em virtude de sua aposentadoria, nos termos da Portaria nº 311, de 22 de abril de 2024;

b) dispensar a servidora **YÊDA MARIA SIDRIM FIGUEIRÊDO FLORENTINO** da Função Comissionada, **FC-1**, de Assistente I da SGP;

c) designar a servidora **YÊDA MARIA SIDRIM FIGUEIRÊDO FLORENTINO** para exercer a Função Comissionada de Chefia, **FC-6**, em vacância na alínea "a", e a servidora **MICHELLE MANZI CASTELO BRANCO** para exercer a Função Comissionada de Assistência, **FC-1**, em vacância na alínea "b";

d) validar os efeitos desta Portaria a contar de **02 de maio de 2024**, fazendo constar que as servidoras ora designadas para as Funções acima já vinham exercendo as respectivas atribuições, desde aquela data.

Recife, 04 de junho de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **ADALBERTO DE OLIVEIRA MELO**, Presidente, em 04/06/2024, às 09:01, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **2588564** e o código CRC **11A9457F**.

0000075-78.2024.6.17.8000

2588564v3



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

**TRE-PE/PRES/DG/SGP/COPES/SECARF**

**CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO**

CERTIFICO que a Portaria nº 439/2024, de 04/06/2024, foi publicada no  
Diário da Justiça Eletrônico nº 105, de 06/06/2024, pág. 2/3, e  
Diário Oficial da União nº 107, de 06/06/2024, Seção 2, pág. 61.



Documento assinado eletronicamente por **HENRIQUE AFONSO VILLAÇA DE AZEVEDO, Técnico(a) Judiciário(a)**, em 06/06/2024, às 08:30, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **2588569** e o código CRC **C760CE1D**.

0000075-78.2024.6.17.8000

2588569v6



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

## PORTARIA Nº 440 DE 04 DE JUNHO DE 2024

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a vacância da função comissionada, **FC-1**, em virtude de dispensa do servidor efetivo **Tales Pedro da Silva Santos** por meio da Portaria nº 619/2023 (2332664);

CONSIDERANDO a aposentadoria da servidora **Márcia Pires Alecrim Coutinho**, conforme dispõe a Portaria nº 12/2024/SGP/COPES/SELEPE (2429940), publicada no D.O.U. nº 23, de 01.02.2024;

CONSIDERANDO o Despacho da Secretaria de Administração nº 22426/2024/SA (2557908), bem como, o Despacho da Presidência nº (2560278), ambos registrados no SEI nº. 0005220-18.2024.6.17.8000,

### RESOLVE

a) dispensar a servidora **MÁRCIA PIRES ALECRIM COUTINHO** da função comissionada, **FC-1**, de Assistente I da SA - Secretaria de Administração, em virtude de sua aposentadoria, conforme dispõe a Portaria nº 12/2024/SGP/COPES/SELEPE, a contar de **01.02.2024** e designar a servidora **FLÁVIA SIMONE DA SILVA** para exercer a respectiva Função, a contar de **22 de maio de 2024**;

b) designar o servidor **ALAN VINÍCIUS VICENTE** para exercer a função comissionada, **FC-1**, de Assistente I da Secretaria de Administração, em virtude de vacância pela dispensa do servidor Tales Pedro da Silva Santos, a contar de **22 de maio de 2024**.

Recife, 04 de junho de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **ADALBERTO DE OLIVEIRA MELO**, Presidente, em 12/06/2024, às 10:46, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **2589221** e o código CRC **057F6606**.

0000075-78.2024.6.17.8000

2589221v13



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

**TRE-PE/PRES/DG/SGP/COPES/SECARF**

**CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO**

CERTIFICO que a Portaria nº 440/2024, de 04/06/2024, foi publicada no Diário da Justiça Eletrônico nº 112, de 17/06/2024, págs. 02 e 03, e Diário Oficial da União nº 114, de 17/06/2024, Seção 2, pág. 86.



Documento assinado eletronicamente por **MÁRCIA PEREIRA DEODATO VASCONCELLO, Técnico(a) Judiciário(a)**, em 17/06/2024, às 09:42, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **2589222** e o código CRC **B7804259**.

0000075-78.2024.6.17.8000

2589222v4



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

**PORTARIA Nº 449 DE 06 DE JUNHO DE 2024**

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e considerando o teor do Ofício nº 7108/2024/ZE127 (2588418) do Juízo da 127ª Zona Eleitoral, registrado no SEI nº 0013406-37.2024.6.17.8127,

**RESOLVE**

**a)** dispensar o servidor **WILSON HAROLDO DA SILVA** da função comissionada, **FC-1**, de Chefe da Central de Atendimento ao Eleitor de Camaragibe (**CAE10**);

**b)** designar o servidor **PAULO JOSÉ BARBOSA** para exercer a Função Comissionada retromencionada, **FC-1**, de Chefe da **CAE10**;

**c)** validar os efeitos desta Portaria a contar de **1º de junho de 2024**, fazendo constar que o servidor acima designado já vem, de fato, exercendo as atribuições da Função, desde aquela data.

Recife, 06 de junho de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **ADALBERTO DE OLIVEIRA MELO**, Presidente, em 12/06/2024, às 10:46, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **2592804** e o código CRC **79150384**.

0000075-78.2024.6.17.8000

2592804v6



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

**TRE-PE/PRES/DG/SGP/COPES/SECARF**

**CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO**

CERTIFICO que a Portaria nº 449/2024, de 06/06/2024, foi publicada no  
Diário da Justiça Eletrônico nº 112, de 17/06/2024, pág. 02, e  
Diário Oficial da União nº 114, de 17/06/2024, Seção 2, pág. 87.



Documento assinado eletronicamente por **MÁRCIA PEREIRA DEODATO VASCONCELLO, Técnico(a) Judiciário(a)**, em 17/06/2024, às 09:54, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **2592806** e o código CRC **CD2BE844**.

0000075-78.2024.6.17.8000

2592806v3



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

## PORTARIA Nº 451 DE 07 DE JUNHO DE 2024

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a remoção provisória da servidora Luciana Jatobá Cavalcanti, da SJR - 1º Grau para a 56ª Zona Eleitoral, nos termos da Portaria nº 359/2024 (2556326);

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 6903/2024/ZE056 (2586425) do Juízo da 56ª Zona Eleitoral, registrado no SEI nº 0013266-22.2024.6.17.8056,

### RESOLVE

a) dispensar a servidora **CARLA DENISE CUMARU DA SILVA** da função comissionada de Assistente I, **FC-1**, da 56ª Zona Eleitoral, Garanhuns;

b) designar a servidora **LUCIANA JATOBÁ CAVALCANTI** para exercer a Função Comissionada de Assistência retromencionada, **FC-1**;

c) validar os efeitos desta Portaria a contar de **1º de junho de 2024**.

Recife, 07 de junho de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **ADALBERTO DE OLIVEIRA MELO**, Presidente, em 12/06/2024, às 10:46, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **2594254** e o código CRC **C494C302**.

0000075-78.2024.6.17.8000

2594254v5



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

**TRE-PE/PRES/DG/SGP/COPES/SECARF**

**CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO**

CERTIFICO que a Portaria nº 451/2024, de 07/06/2024, foi publicada no  
Diário da Justiça Eletrônico nº 112, de 17/06/2024, pág. 03, e  
Diário Oficial da União nº 114, de 17/06/2024, Seção 2, pág. 87.



Documento assinado eletronicamente por **MÁRCIA PEREIRA DEODATO VASCONCELLO, Técnico(a) Judiciário(a)**, em 17/06/2024, às 10:02, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **2594258** e o código CRC **8282E7CF**.

0000075-78.2024.6.17.8000

2594258v3



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

**PORTARIA Nº 465 DE 18 DE JUNHO DE 2024**

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e considerando a aposentadoria do servidor **Breno Russell Wanderley**, titular do cargo comissionado, CJ-2, de Coordenador de Assuntos Jurídicos e Correccionais, vinculado à Corregedoria Regional Eleitoral, consoante o disposto na Portaria n.º 446, de 05/06/2024,

**R E S O L V E**

- a) nomear **MARCELO CARLOS MELO ARROYO SIMÕES** para exercer o Cargo Comissionado, CJ-2, de Coordenador de Assuntos Jurídicos e Correccionais da Corregedoria Regional Eleitoral em virtude da vacância oriunda da aposentadoria supracitada;
- b) validar os efeitos desta Portaria a partir da data de sua publicação.

Recife, 18 de junho de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **ADALBERTO DE OLIVEIRA MELO, Presidente**, em 18/06/2024, às 16:06, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **2604301** e o código CRC **7C5AA9CA**.

0000075-78.2024.6.17.8000

2604301v4



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

**TRE-PE/PRES/DG/SGP/COPES/SECARF**

**CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO**

CERTIFICO que a Portaria nº 465/2024, de 18/06/2024, foi publicada no  
Diário da Justiça Eletrônico nº 116 de 21/06/2024, pág. 2, e  
Diário Oficial da União nº 118, de 21/06/2024, Seção 2, pág. 61.



Documento assinado eletronicamente por **HENRIQUE AFONSO VILLAÇA DE AZEVEDO, Técnico(a) Judiciário(a)**, em 25/06/2024, às 16:16, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **2604318** e o código CRC **9E73A473**.

0000075-78.2024.6.17.8000

2604318v5



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

**PORTARIA Nº 486 DE 25 DE JUNHO DE 2024**

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando a aposentadoria do servidor **Marcos Aurelio Marques de Souza**, conforme dispõe a Portaria n.º 99/2024 (2459359), publicada no DOU n.º 43, de 04.03.2024,

**RESOLVE**

**a)** dispensar o servidor **MARCOS AURELIO MARQUES DE SOUZA** da Função Comissionada, **FC-1**, de Assistente I da Secretaria de Gestão de Pessoas, a contar de **04 de março de 2024**, em virtude da vacância oriunda da aposentadoria supracitada;

**b)** designar os servidores **ROMERO SILVEIRA XAVIER DE ANDRADE** e **MARCELO UBIRATAN BEZERRA DA SILVA** para exercerem a Função de Assistência supramencionada, **FC-1**, no período de **04 de março a 30 abril de 2024** e a contar de **1º de maio de 2024**, respectivamente;

**c)** fazer constar que os servidores ora designados já estavam exercendo as atribuições da Função desde aquelas datas.

Recife, 25 de junho de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **ADALBERTO DE OLIVEIRA MELO**, Presidente, em 01/07/2024, às 14:42, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **2609188** e o código CRC **76ED8BC0**.

0000075-78.2024.6.17.8000

2609188v7



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

**TRE-PE/PRES/DG/SGP/COPES/SECARF**

**CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO**

CERTIFICO que a Portaria nº 486/2024, de 25/06/2024, foi publicada no  
Diário da Justiça Eletrônico nº 124, de 04/07/2024, pág. 2, e  
Diário Oficial da União nº 127, de 04/07/2024, Seção 2, pág. 66.



Documento assinado eletronicamente por **HENRIQUE AFONSO VILLAÇA DE AZEVEDO, Técnico(a) Judiciário(a)**, em 04/07/2024, às 12:14, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **2609370** e o código CRC **90B627D1**.

0000075-78.2024.6.17.8000

2609370v5



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

**PORTARIA Nº 491 DE 25 DE JUNHO DE 2024**

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, considerando o Memorando nº 1241 / 2024 - TRE-PE/PRES/ASSEG, registrado no processo SEI nº 0014704-57.2024.6.17.8000,

**RESOLVE**

- a)** dispensar o servidor **RICARDO PEREIRA BASTO** da função comissionada, **FC-5**, de Chefe do Núcleo de Gestão Operacional, vinculada à Assessoria de Segurança, tendo em vista seu retorno à Polícia Militar de Pernambuco;
- b)** dispensar o servidor **MÁRCIO GUSTAVO TENÓRIO CAVALCANTI** da função comissionada, **FC-1**, de Assistente I da Assessoria de Segurança e designá-lo para exercer a função comissionada, **FC-5**, de Chefe do Núcleo de Gestão Operacional, em vacância na alínea "a";
- c)** designar o servidor **ADRIANO ANDRÉ ARAÚJO AMARAL** para exercer a função comissionada, **FC-1**, de Assistente I da Assessoria de Segurança, em vacância na alínea "b";
- d)** validar os efeitos desta Portaria a contar de **19 de junho de 2024**.

Recife, 25 de junho de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **ADALBERTO DE OLIVEIRA MELO**, Presidente, em 01/07/2024, às 14:42, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **2610115** e o código CRC **02F8AF79**.

0000075-78.2024.6.17.8000

2610115v9



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

**TRE-PE/PRES/DG/SGP/COPES/SECARF**

**CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO**

CERTIFICO que a Portaria nº 491/2024, de 25/06/2024, foi publicada no  
Diário da Justiça Eletrônico nº 124, de 04/07/2024, pág. 2/3, e  
Diário Oficial da União nº 127, de 04/07/2024, Seção 2, pág. 66.



Documento assinado eletronicamente por **HENRIQUE AFONSO VILLAÇA DE AZEVEDO, Técnico(a) Judiciário(a)**, em 04/07/2024, às 12:14, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **2610116** e o código CRC **7AF4384A**.

0000075-78.2024.6.17.8000

2610116v5



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

**PORTARIA Nº 446 DE 05 DE JUNHO DE 2024**

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Processo SEI n.º 0027540-96.2023.6.17.8000,

RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder ao servidor **BRENO RUSSELL WANDERLEY**, ocupante do cargo efetivo criado pela Lei n.º 7.645/1987, atualmente denominado de Técnico Judiciário, Área Administrativa, classe C, padrão 13, APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, com fundamento no art. 40, § 14, 15 e 16 da Constituição da República, c/c com art. 20, § 2º, II, § 3º, II, e no art. 26, § 3º, inciso I, da Emenda Constitucional n.º 103, de 13/11/2019, e com o art. 3º, inciso II, §1º, da Lei n.º 12.618, de 30/04/2012.

**Art. 2º** Determinar que os proventos de aposentadoria corresponderão ao valor médio das remunerações base de contribuição previdenciária, limitados ao valor-teto dos benefícios concedidos no Regime Geral de Previdência Social, em virtude de ter o servidor migrado, em 29/03/2019, para o Regime de Previdência Complementar, conforme o Processo SEI n.º 0010340-18.2019.6.17.8000), os quais, nos termos do art. 26, § 7º, da Emenda Constitucional n.º 103, de 13/11/2019, serão reajustados na mesma data e índice em que se der o reajuste dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social.

**Art. 3º** Registrar que, nos termos do art. 3º, inciso II e §1º, da Lei n.º 12.618, de 30/04/2012, os referidos proventos serão acrescidos do Benefício Especial, que, em consonância com o § 6º do referido art. 3º, será atualizado pelo mesmo índice aplicável ao benefício de aposentadoria ou pensão mantido pelo Regime Geral de Previdência Social, a contar da data de migração.

**Art. 4º** Decretar que os valores acima ficarão isentos da incidência de contribuição previdenciária, em cumprimento do disposto no art. 40, § 18, da Constituição Federal e no art. 3º, § 6º, inciso IV, da Lei n.º 12.618/2012, com a redação dada pela Lei n.º 14.463/2022, bem como considerando o entendimento firmado pela AGU no Parecer 0093/2018/DECOR/CGU/AGU, exarado no Processo NUP n.º 03154.004642/2018-50, e pela Coordenação-Geral de Tributação do Ministério da Fazenda, na Solução de Consulta n.º 42-COSIT, de 14/02/2019.

**Art. 5º** Fixar que a presente portaria passa a ter efeitos a partir da data da sua publicação.

Recife, 05 de junho de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **ADALBERTO DE OLIVEIRA MELO**, Presidente, em 05/06/2024, às 16:01, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **2590682** e o código CRC **ABC7564E**.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

**TRE-PE/PRES/DG/SGP/COPES/SELEPE**

**CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO**

CERTIFICO que a Portaria nº 446/2024, de 05/06/2024, foi publicada no:

Diário da Justiça Eletrônico n.º 107 de 10/06/2024, pgs. 2/3.

Diário Oficial da União nº 109 de 10/06/2024, Seção 2, pg. 60.

Recife, 10 de junho de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **JOÃO MANOEL ALVES HENRIQUES, Técnico(a) Judiciário(a)**, em 10/06/2024, às 09:26, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **2590691** e o código CRC **7050DE37**.

0000076-63.2024.6.17.8000

2590691v6



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

**PORTARIA Nº 450 DE 07 DE JUNHO DE 2024**

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE do TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, em face do requerimento constante do Processo SEI n.º 0012323-53.2024.6.17.8137, com fundamento no art. 33, inciso VIII, da Lei n.º 8.112/1990,

**RESOLVE:**

Declarar vago, a partir de **07/06/2024**, o cargo de Técnico Judiciário - Área Administrativa, criado pela Lei n.º 8.434/1992, de 16/06/1992, redistribuído para o TRE/PE, conforme Portaria TRE-TO n.º 385/2016, e ocupado neste Regional por **JOÃO BATISTA GOMES DE SOUZA JÚNIOR**, tendo em vista a sua posse em outro cargo público inacumulável.

Recife, 07 de junho de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **ADALBERTO DE OLIVEIRA MELO**, Presidente, em 07/06/2024, às 16:32, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **2594167** e o código CRC **A81A037C**.

0000076-63.2024.6.17.8000

2594167v7



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

**TRE-PE/PRES/DG/SGP/COPES/SELEPE**

**CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO**

CERTIFICO que a Portaria nº 450, de 07/06/2024, foi publicada no:

Diário da Justiça Eletrônico n.º 109, de 12/06/2024, pg. 2

Diário Oficial da União n.º 111, de 12/06/2024, Seção 2, pg. 72

Recife, 12 de junho de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANA DE SÁ BARRETO FREITAS, Chefe de Seção**, em 12/06/2024, às 11:41, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **2594179** e o código CRC **B410C352**.

0000076-63.2024.6.17.8000

2594179v4



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

**PORTARIA Nº 462 DE 18 DE JUNHO DE 2024**

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 37 da Lei n.º 8.112/90 e na Resolução TSE n.º 23.701/2022, tendo em vista o contido no Processo SEI n.º 0009400-65.2024.6.17.8004, e, ainda, considerando que a redistribuição de cargos de que trata esta portaria já foi deferida pela Presidência do Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba - TRE/PB, bem como do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará - TRE/CE e do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte - TRE/RN,

RESOLVE:

**Art. 1º** Redistribuir para o Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba - TRE/PB o cargo de Técnico Judiciário – Área Administrativa deste TRE/PE, com o seu atual ocupante, JOSÉ RENÊ RIMÁ, cargo esse criado pela Lei n.º 10.842, de 20 de fevereiro de 2004, e provido originariamente pelo referido servidor.

**Art. 2º** Registrar que caberá ao Regional Paraibano redistribuir em reciprocidade, simultaneamente, cargo idêntico de Técnico Judiciário – Área Administrativa, com o seu atual ocupante, IGOR MARIANO FIGUEIREDO, para o Tribunal Regional Eleitoral do Ceará - TRE/CE.

**Art. 3º** Estabelecer que caberá ao Regional Cearense redistribuir em reciprocidade, simultaneamente, cargo idêntico de Técnico Judiciário – Área Administrativa, com a sua atual ocupante, FERNANDA FRANÇA VIANA SILVA NEGREIROS, para o Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte - TRE/RN.

**Art. 4º** Consignar que caberá ao Regional Potiguar redistribuir em reciprocidade, simultaneamente, cargo idêntico de Técnico Judiciário – Área Administrativa, com o seu atual ocupante, AUGUSTO CÉSAR RODRIGUES TELES DE MENEZES, para este TRE/PE.

**Art. 5º** Conceder, com base no art. 18, da Lei n.º 8.112/1990 e no art. 34, parágrafo único, da Resolução TSE n.º 23.701/2022, o período de 20 (vinte) dias de trânsito ao servidor ocupante do cargo a ser recebido por este Regional, mencionado no art. 4º desta Portaria.

**Art. 6º** Validar os efeitos desta Portaria a partir da data de sua publicação.

Recife, 18 de junho de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **ADALBERTO DE OLIVEIRA MELO, Presidente**, em 21/06/2024, às 09:34, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **2603224** e o código CRC **3AE6D499**.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

**TRE-PE/PRES/DG/SGP/COPES/SELEPE**

**CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO**

CERTIFICO que a Portaria TRE/PE n.º 462, de 18/06/2024, foi publicada no:

Diário Oficial da União n.º 124, de 01º/07/2024, Seção 2, pg. 118.

Diário da Justiça Eletrônico n.º 121, de 1º/07/2024, pg. 4

CERTIFICO, ainda, que as portarias correspectivas do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará (Portaria n.º 604/2024), Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte (Portaria n.º 110/2024) e Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba (Portaria n.º 166/2024), foram publicadas no Diário Oficial da União n.º 124, de 1º/07/2024, Seção 2, pgs. 117, 119 e 118, respectivamente, em atendimento do disposto no art. 41, parágrafo único, da Resolução TSE n.º 23.701/2022.

Recife, 1º de julho de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANA DE SÁ BARRETO FREITAS, Chefe de Seção**, em 01/07/2024, às 08:53, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **2603230** e o código CRC **85C1F527**.

0000076-63.2024.6.17.8000

2603230v8



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

## PORTARIA Nº 473 DE 20 DE JUNHO DE 2024

O PRESIDENTE do TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Processo SEI n.º 0004528-14.2024.6.17.8131,

### RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor ALBERTO MANOEL DE MORAES PIRES, ocupante do cargo efetivo criado pela Lei n.º 7645/1987, atualmente denominado de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe C, Padrão 13, do quadro de pessoal permanente do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco, APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, nos termos do art. 20, c/c o art. 3º, ambos da Emenda Constitucional n.º 103/2019 (Reforma da Previdência), com PROVENTOS INTEGRAIS, compostos pelas seguintes rubricas: VENCIMENTO DO CARGO DE TÉCNICO JUDICIÁRIO, Classe C, Padrão 13 - Art. 12 e Anexo II da Lei n.º 11.416/2006, com a redação dada pela Lei n.º 13.317/2016 (vide Lei n.º 14.523/2023); GRATIFICAÇÃO JUDICIÁRIA - Art. 13 Lei n.º 11.416/2006, com a redação dada pela Lei n.º 13.317/2016; ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO - Art. 6º da Lei n.º 9.624/98, c/c a Medida Provisória n.º 2.225-45/2001; VANTAGEM PESSOAL NOMINALMENTE IDENTIFICADA (VPNI), decorrente dos quintos incorporados - Art. 15 da Lei n.º 9.527/97, ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO DE FORMAÇÃO ACADÊMICA - art. 15, inciso III, da Lei n.º 11.416/2006 (incluído pela Lei n.º 13.317/2016), e SALÁRIO-FAMÍLIA - Art. 7º, inciso XII, c/c art. 39, §3º, ambos da Constituição Federal, respeitada a tese firmada pelo Supremo Tribunal Federal, por meio do Recurso Extraordinário n.º 657.989.

Art. 2º Os proventos da aposentadoria ora concedida serão reajustados de acordo com a regra da PARIDADE, nos termos do art. 7º da Emenda Constitucional n.º 41/2003, c/c art. 3º, §1º, da Emenda Constitucional n.º 103/2019 (Reforma da Previdência).

Recife, 20 de junho de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **ADALBERTO DE OLIVEIRA MELO, Presidente**, em 25/06/2024, às 15:22, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **2605819** e o código CRC **0289C859**.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

**TRE-PE/PRES/DG/SGP/COPES/SELEPE**

**CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO**

CERTIFICO que a Portaria nº 473, de 20/06/2024, foi publicada no:

Diário da Justiça Eletrônico n.º 121 de 1º/07/2024, pg. 3/4

Diário Oficial da União n.º 124 de 1º/07/2024, Seção 2, pg. 118

Recife, 1º de julho de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANA DE SÁ BARRETO FREITAS, Chefe de Seção**, em 01/07/2024, às 08:36, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **2605820** e o código CRC **C38FB3B7**.

0000076-63.2024.6.17.8000

2605820v3



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

## PORTARIA Nº 485 DE 25 DE JUNHO DE 2024

O PRESIDENTE do TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Processo SEI n.º 0009631-07.2024.6.17.8000,

RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder à servidora **ILKA CRISTINA QUEIROZ ALVES**, ocupante do cargo efetivo criado pela Lei n.º 7.645/1987, atualmente denominado de Técnico Judiciário, Área Administrativa, classe C, padrão 13, APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, com fundamento no art. 40, § 14, 15 e 16 da Constituição da República, c/c com art. 20, § 2º, II, e § 3º, II, e no art. 26, § 3º, inciso I, da Emenda Constitucional n.º 103, de 13/11/2019, e com o art. 3º, inciso II, §1º, da Lei n.º 12.618, de 30/04/2012, com a redação da Lei n.º 14.463/2022.

**Art. 2º** Determinar que os proventos de aposentadoria corresponderão ao valor médio das remunerações base de contribuição previdenciária, limitados ao valor teto dos benefícios concedidos no Regime Geral de Previdência Social, em virtude de ter a servidora migrado, em 29/11/2022, para o Regime de Previdência Complementar, conforme requerimento 2072404, do Processo SEI n.º 0027996-80.2022.6.17.8000, os quais, nos termos do art. 26, § 7º, da Emenda Constitucional n.º 103, de 13/11/2019, serão reajustados na mesma data e índice em que se der o reajuste dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social.

**Art. 3º** Registrar que, nos termos do art. 3º, inciso II e §1º, da Lei n.º 12.618, de 30/04/2012, os referidos proventos serão acrescidos do Benefício Especial, que, em consonância com o § 6º do referido art. 3º, será atualizado pelo mesmo índice aplicável ao benefício de aposentadoria ou pensão mantido pelo Regime Geral de Previdência Social, a contar da data de migração.

**Art. 4º** Decretar que os valores acima ficarão isentos da incidência de contribuição previdenciária, em cumprimento do disposto no art. 40, § 18, da Constituição Federal e no art. 3º, § 6º, inciso IV, da Lei n.º 12.618/2012, com a redação dada pela Lei n.º 14.463/2022, bem como considerando o entendimento firmado pela AGU no Parecer 0093/2018/DECOR/CGU/AGU, exarado no Processo NUP n.º 03154.004642/2018-50, e pela Coordenação-Geral de Tributação do Ministério da Fazenda, na Solução de Consulta n.º 42-COSIT, de 14/02/2019.

Recife, 25 de junho de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **ADALBERTO DE OLIVEIRA MELO**, Presidente, em 25/06/2024, às 15:22, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **2609021** e o código CRC **DF28D0D0**.





TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

**TRE-PE/PRES/DG/SGP/COPES/SELEPE**

**CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO**

CERTIFICO que a Portaria nº 485, de 25/06/2024, foi publicada no:

Diário da Justiça Eletrônico n.º 121 de 1º/07/2024, pg. 3

Diário Oficial da União n.º 124 de 1º/07/2024, Seção 2, pg. 119

Recife, 1º de julho de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANA DE SÁ BARRETO FREITAS, Chefe de Seção**, em 01/07/2024, às 08:27, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **2609077** e o código CRC **9508F1E5**.

0000076-63.2024.6.17.8000

2609077v4



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

**PORTARIA Nº 493 DE 26 DE JUNHO DE 2024**

O PRESIDENTE do TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido no Processo SEI n.º 0016641-73.2022.6.17.8000

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora MARIA CAROLINA FUGAGNOLI FILIZOLA FRIEDHEIM, ocupante do cargo efetivo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, criado pela Lei n.º 10.842, de 20/02/2004, Classe C, Padrão 13, do quadro de pessoal permanente do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco, APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE PERMANENTE, com fundamento no art. 40, § 1.º, I, da Constituição da República de 1988 c/c art. 10, §1º, inciso II, e §4º, da Emenda Constitucional n.º 103/2019, com PROVENTOS calculados conforme o art. 26, § 2º, inciso II, da EC 103/2019.

Art. 2º Determinar que os proventos corresponderão a 60% (sessenta por cento) do valor médio das remunerações base de contribuição previdenciária, conforme o art. 26, caput e §2º, inciso II, da Emenda Constitucional n.º 103/2019, a serem reajustados na mesma data e índice em que forem reajustados os benefícios do Regime Geral da Previdência Social.

Art. 3º Decretar que os proventos da aposentadoria ora concedida serão isentos do desconto de contribuição previdenciária, caso não ultrapassem o valor teto dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social, conforme o art. 40, §18, da Constituição Federal.

Art. 4º Registrar que os proventos não sofrerão a incidência do Imposto de Renda.

Art. 5º Estabelecer que a servidora deverá ser reavaliada após o período de 2 (dois) anos a contar de 07.12.2022, conforme recomendação da Junta Médica Oficial.

Art. 6º Fixar que a presente portaria terá efeitos a partir da data da sua publicação.

Recife, 26 de junho de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **ADALBERTO DE OLIVEIRA MELO**, Presidente, em 26/06/2024, às 15:31, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **2610723** e o código CRC **6561BEBD**.





TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

**TRE-PE/PRES/DG/SGP/COPES/SELEPE**

**CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO**

CERTIFICO que a Portaria nº 493, de 26/06/2024, foi publicada no:

Diário da Justiça Eletrônico n.º 122 de 02/07/2024, pg. 3.

**Diário Oficial da União n.º 124 de 1º/07/2024, Seção 2, pg. 119**

Recife, 02 de julho de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANA DE SÁ BARRETO FREITAS, Chefe de Seção**, em 02/07/2024, às 10:28, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **2611466** e o código CRC **F07F1819**.

0000076-63.2024.6.17.8000

2611466v5



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

**PORTARIA Nº 466 DE 18 DE JUNHO DE 2024**

O PRESIDENTE do TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e regimentais

**RESOLVE:**

- a) exonerar a servidora ELIANE MARIA CAMPOS DE LEMOS do cargo comissionado, CJ-2, de Coordenadora de Jurisprudência e Documentação, vinculado à Secretaria Judiciária;
- b) nomear ROMERO CAMPOS DE LEMOS para exercer o cargo comissionado, CJ-2, de Coordenador de Jurisprudência e Documentação, em vacância na alínea "a";
- c) validar os efeitos desta Portaria a partir da data de sua publicação.

Recife, 18 de junho de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **ADALBERTO DE OLIVEIRA MELO, Presidente**, em 18/06/2024, às 16:42, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **2604369** e o código CRC **8463028E**.

0000074-93.2024.6.17.8000

2604369v5



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

**TRE-PE/PRES/DG/SGP/COPES**

**CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO**

CERTIFICO que a Portaria nº **466/2024**, de 18/06/2024, foi publicada no Diário da Justiça Eletrônico nº 127, de 08/07/2024, pág. 2, e Diário Oficial da União nº 129, de 08/07/2024, Seção 2, pág. 85.

Recife, 09 de julho de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **THIAGO BANDEIRA CAVALCANTI, Coordenador(a)**, em 12/07/2024, às 09:51, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **2604950** e o código CRC **873F88DC**.

0000074-93.2024.6.17.8000

2604950v3